



CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL OFERECE OFICINAS E CURSOS GRATUITOS EM AGOSTO

Oficinas e cursos gratuitos serão oferecidos no mês de agosto pelo Centro de Educação Ambiental de Rio das Ostras (Cedro). Estão abertas as inscrições para os cursos de Jardinagem e Paisagismo e Plantas Fitoterápicas, e também para as oficinas de Horta Vertical, Caldas e Compostos Orgânicos e de Sabão Ecológico.

O curso de Jardinagem e Paisagismo acontece todas as quartas-feiras do mês, a partir das 8h30. Já o curso de Plantas Fitoterápicas será no sábado, dia 20, às 8h30. As oficinas estão marcadas para 4 de agosto (Horta Vertical), 18 de agosto (Caldas e Compostos Orgânicos) e 30 de agosto (Sabão Ecológico), sempre com início às 8h30.

INSCRIÇÕES:

Quem deseja fazer curso ou oficina pode se inscrever pelo telefone (22) 2771-4350 ou presencialmente no Cedro, localizado na Avenida Linda, s/nº, em Nova Esperança. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



JORNAL OFICIAL
Atos Oficiais do município de Rio das Ostras

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3319/2022

Altera o Decreto nº 3142/2022, que dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Rio das Ostras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Processo Administrativo nº 1265/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso V do art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 3142/2022;

Art. 2º. Altera o art. 5º, §6º, acrescentando inciso, suprimindo e acrescentando alíneas do Anexo Único do Decreto nº 3142/2022, que passam a ter a seguinte redação;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3319/2022

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, COMO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25/12/2020 E LEI MUNICIPAL Nº 2440/2021 DE 19/05/2021

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regimento regula as competências, funcionamento e organização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município Rio das Ostras – CACS- FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 2440/2021 de 19 de maio de 2021.

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

- I. Efetuar o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação de recursos do Fundo;
- II. Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- III. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
- IV. Acompanhar, Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
- V. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do FUNDEB, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 31 da Lei 14.113, de 25/12/2020;
- VI. Observar a correta aplicação do mínimo de 70% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
- VII. Exigir o fiel cumprimento e atualização do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;
- VIII. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado conforme determinado na lei vigente do FUNDEB.
- IX. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no Art. 4º § Único do Capítulo IV da Lei nº 2440/2021.

- X. Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento das diretrizes prevista em legislação específica do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-PEJA, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, emitindo pareceres conclusivos por meio do Sistema de Gestão de Conselho – SIGECON/FNDE.
 - XI. Realizar o acompanhamento, avaliação e confirmação da remessa bimestral das informações do **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação** – SIOPE - FNDE/MEC, através do Módulo de Acompanhamento e Validação-MAVS
 - XII. Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta dos Programas Nacionais do Governo Federal em andamento no município, cuja legislação vigente determina o controle social do CACS-FUNDEB.
- § 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
- § 2º - Elaborar e divulgar, periodicamente, no sítio eletrônico disponibilizado pelo Município o relatório de atividades do Conselho e os Pareceres referentes à Prestação de Contas.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição:

- I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- II. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública; 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- III. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- IV. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- V. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VI. 1 (Um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VII. 1 (Um) representante do Conselho Tutelar;
- VIII. 2 (Dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil, se houver no município que atenda as determinações legais.

§ 1º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 2º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de quatro anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, conforme estabelecido no Art. 34 § 9º Inciso IV da Lei 14.113, de 25/12/2020

§ 3º. Excepcionalmente, no início da vigência do Novo FUNDEB, a partir de 01/01/2021, o primeiro mandato dos Conselheiros extinguir-se-á em 31/12/2022.

§ 4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

§ 5º. Caberá ao membro suplente substituir o titular em suas ausências e impedimentos.

§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no Art. 34 § 5º da Lei 14.113 de 25/12/2020:

- I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundeb, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III. Estudantes que não sejam emancipados; e
- IV. Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal, gestor dos recursos, ou
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo.

DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Art. 4º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.

§ 1º No mês de janeiro não haverá reunião ordinária, exceto no ano de posse de nova gestão do CACS FUNDEB.

§ 2º O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

§ 3º A convocação da reunião ordinária dar-se-á via correspondência eletrônica e será publicada no Jornal Oficial.

§ 4º Na convocação para as reuniões é obrigatória a prévia apresentação da pauta, contendo os assuntos que serão tratados.

§ 5º A convocação da reunião extraordinária dar-se-á via correspondência eletrônica e comunicado via whatsapp e poderá ser dispensada da publicização, em virtude da urgência.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho - titulares e Suplentes em exercício de titularidade.



§ 1º A reunião não será realizada se o *quorum* não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º O membro suplente poderá participar de todas reuniões e debates, mas só terá sua presença considerada para efeito de quórum, bem como apenas terá direito a voto nas deliberações quando em exercício da titularidade, ou seja, na ausência do seu Titular.

§ 3º Quando não for obtida a composição de *quorum*, na forma do parágrafo anterior, será convocada uma reunião extraordinária, a realizar-se dentro das próximas vinte e quatro horas.

§ 4º. As reuniões serão secretariadas pelo Secretário Executivo, eleito pelo colegiado, a quem competirá a lavratura das Atas, ou na ausência deste em determinada reunião, por um membro voluntário que será responsável pelos registros que permitirão a lavratura da ata.

§ 5º As reuniões serão gravadas para finalidade exclusiva de lavratura das Atas e elaboração de documentação pertinente após a deliberação do colegiado, sendo vedada a utilização da gravação ou filmagem para outros fins, exceto para utilização como matéria em processo judicial.

§ 6º. As reuniões serão abertas ao público, de forma presencial ou por vídeo conferência, atendendo a legislação em vigor. Devendo o edital de convocação disponibilizar o link e o email institucional.

I. Será garantido aos munícipes interessados, a participação com direito a fala, mediante:

- controle de tempo;
- Inscrição antecipada e identificada;
- Assunto a ser apresentado;

DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES

Art. 6º. As reuniões ordinárias do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

- Chamada nominal dos membros.
- Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- Comunicação da Presidência;
- Apresentação pelos conselheiros de comunicações de cada segmento;
- Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas
- Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

§ 1º o Acompanhamento da Movimentação Bancária e Aplicação de Recursos do FUNDO será pauta obrigatória da reunião ordinária mensal, em observância as orientações do FNDE para cumprimento da função principal do Colegiado.

DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

Art. 7º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria absoluta dos membros presentes, votantes.

§ 1º. O Membro Suplente terá direito a voz em todas as reuniões, porém somente na ausência de seu Titular correspondente exerce a Titularidade com direito a voto.

Art. 8º. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

§ 1º Quando a reunião não contar com a presença do presidente ou do vice-presidente, não havendo, pois, o voto de qualidade, a votação que resultar em empate será desconsiderada, com o registro em Ata e pauta da próxima reunião.

Art. 9º. As decisões do Conselho serão registradas em ata.

Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente ou Secretário Executivo.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções os representantes do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 7º do art. 2º da Lei nº 2440/2021.

§ 1º. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos provisórios:

a) Em caso de afastamento definitivo do Presidente, ocorrido antes do fim do mandato o Vice-Presidente deve assumir a presidência interinamente até a eleição de novo Presidente.

Art. 12. Compete ao Presidente do Conselho:

- Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho, concedendo o voto de qualidade em caso de empate;
- Dirimir as questões de ordem;
- Comunicar às autoridades competentes as decisões do Conselho, expedindo documentos decorrentes das deliberações do colegiado,
- Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência,

matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;

VII - Acessar os Sistemas SIGECON, SIMEC e MAVS do FNDE/MEC para inserir Pareceres e Aprovação de Prestação de Contas de Aplicação de Recursos de Programas da competência do controle social do CACS/FUNDEB, já deliberados pelo colegiado, em atendimento à legislação pertinente, durante reunião previamente convocada para esse fim.

VIII - Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb, de acordo com § 7º do art. 34 da Lei nº 14.113 de 25/12/2020

I - Não será remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV- Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
- afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que renunciar expressamente ou faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano, sem justificativa:

I – Não será computado a falta do Conselheiro Titular que necessitar se ausentar das reuniões, desde que o Conselheiro Suplente tiver sido acionado para substituí-lo, ficando este no exercício da titularidade a fim de não prejudicar as deliberações do colegiado.

II - A Justificativa poderá ser efetuada no Grupo de WhatsApp do Conselho e via e-mail, solicitando o registro em Ata.

III – A falta de providências e/ou manifestações do Conselheiro ausente, no prazo de 3 dias úteis, será registrada como falta injustificada.

IV – Somente serão computadas como Falta as ausências do Conselheiro Suplente que se encontrar no exercício da Titularidade e não observar as determinações dos itens II e III.

V – O cômputo das ausências será tema de discussão do colegiado, que deliberará sobre o comunicado formal ao Conselheiro.

§ 1º. Na hipótese em que qualquer membro titular ou suplente incorra na situação de afastamento definitivo, o Conselho comunicará imediatamente à Secretaria de Educação, para as providências de substituição do Conselheiro no CACS/FUNDEB.

Art. 15. Compete aos membros do Conselho:

I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Participar das reuniões do Conselho e deliberar sobre os assuntos em pauta.

III - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;

IV - Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;

V - Exercer fiscalização e outras atribuições, por delegação do Conselho.

Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião ordinária ou extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho presentes.

Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal. Conforme o § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 2440, de 19 de maio de 2021:

I - apresentar à Câmara de Vereadores do Município, à Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI, ao TCE-RJ e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do FUNDEB, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do FUNDEB;



b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o Art. 7º de Lei Federal nº 14.113/2020, de 25/12/2020; outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV- Realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do FUNDEB;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do FUNDEB para esse fim.

Art. 20. Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e Territórios e dos Estados para a fiscalização da aplicação dos recursos dos Fundos que receberem complementação da União.

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 21. A Secretaria Executiva será exercida por um Conselheiro eleito entre os membros lotados na Sede da SEMEDE, local onde se encontram equipamentos e materiais de apoio cedidos pela Secretaria de Educação, bem como todos os arquivos materiais e digitais do CACS/FUNDEB.

§ 1º. O Colegiado, por maioria de seus membros, poderá deliberar pela substituição do Secretário Executivo.

§ 2º. Na ausência de um membro do Conselho para desempenhar a função de Secretário Executivo, deverá o Conselho solicitar à Secretaria de Educação a cessão de servidores públicos para compor a Secretaria do Conselho lotado conforme caput do artigo.

§ 3º. Compete ao Secretário Executivo:

I - Organizar a infraestrutura necessária à realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, incluindo a reserva de espaço físico e equipamentos multimídias;

II - Dar suporte ao Presidente nas elaborações das reuniões e pautas, bem como nas prestações de informações exigidas pelo FNDE/MEC, diretamente no site, e nas lavraturas das Atas;

a) As Atas das Reuniões deverão registrar os tópicos discutidos na assembleia, sem a necessidade de reproduzir literalmente as falas específicas, a não ser por solicitação explícita do Conselheiro ou deliberação do Colegiado.

b) Os últimos tópicos da Ata devem registrar um Resumo das Deliberações da Reunião com as seguintes informações: O QUÊ, ONDE, QUANDO, QUEM, sempre que possível identificá-las.

I - Digitar correspondências elaboradas pelo Presidente e/ou quaisquer membros de assuntos deliberados pelo Conselho, preferencialmente, no que tange as atribuições do Colegiado.

II - Proceder a expedição e arquivo das correspondências, mantendo-as em boa ordem para futuras consultas e auditorias.

III - Realizar eventuais comunicações aos Conselheiros, via e-mail ou quaisquer outros meios, de assuntos relacionados ao CACS/FUNDEB,

IV - Solicitar as publicações do Conselho, após deliberação, no órgão oficial de imprensa do Município.

V - Registrar a frequência dos Conselheiros às reuniões;

VI - Prestar informações, relacionadas ao Conselho, a todos os membros que as solicitarem.

a) A disponibilização de documentos para retirada do local de arquivo e fora das dependências da SEMEDE será concedida mediante solicitação expressa e fundamentada do conselheiro e deliberação do colegiado e ainda, assinatura de termo de responsabilidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria absoluta de seus membros.

Art. 23. Este Regimento interno entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0802/2022

Exoneração de Ofício e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 26089/2022

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO, a servidora relacionada no Anexo I, desta Portaria, do respectivo Cargo Efetivo, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo II, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 02/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo

a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0802/2022

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

MATRÍCULA	NOME
19580-4	MAYARAH DE SOUZA BORGES

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0802/2022

NOMEAR

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
242	ANNY CAROLYNE RIBEIRO DE SOUZA	153.794.677-33	002/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0802/2022 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)
 * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0802/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse



* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0802/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0803/2022

Exoneração de Ofício e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25196/2022

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO, dos servidores relacionados no **Anexo I**, desta Portaria, dos respectivos Cargos Efetivo, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0803/2022

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

ENFERMEIRO II

MATRÍCULA	NOME
19604-5	THATIANA MACHADO DA COSTA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MATRÍCULA	NOME
19694-0	ALEX NOVAES VIANA
19553-7	MARIZA DIAS DA SILVA RAMOS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0803/2022

NOMEAR

ENFERMEIRO II - PCD

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
9	JAMILSON PINTO DO VALE	139.676.117-95	004/2019

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
449	MIRIAN MAIA SOUSA RANGEL	087.947.757-10	004/2019
450	SUZANA DE SOUZA DOMINGOS	112.637.557-80	004/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0803/2022
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezessete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0803/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0803/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0804/2022

Exoneração de Ofício e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25391/2022

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO, dos servidores relacionados no **Anexo I**, desta Portaria, dos respectivos Cargos Efetivo, com lotação na SEMUSA.



Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0804/2022

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

ENFERMEIRO II

MATRÍCULA NOME
 19618-5 PALOMA DE SOUZA PIMENTA

FISIOTERAPEUTA II

MATRÍCULA NOME
 19409-3 THALITA MUNIZ NAVEGANTES DA SILVA

MAQUEIRO

MATRÍCULA NOME
 19617-7 PAOLA CRISTINNE GUIMARÃES DA COSTA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MATRÍCULA NOME
 19461-1 CLAUDETE DA SILVA MORENO
 19504-9 ERIDA DE SOUZA MOTA
 19456-5 JORDILENE APARECIDA DA SILVA
 19546-4 ODAIR DA SILVA DEFENSOR JUNIOR

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0804/2022

NOMEAR

ENFERMEIRO II

CLASS. NOME CPF EDITAL
 157 QUEILA FARIA DOS SANTOS 141.273.237-95 004/2019

FISIOTERAPEUTA II

CLASS. NOME CPF EDITAL
 49 PATRICIA ZANELI ARTHIDORO 033.049.286-18 004/2019

MAQUEIRO

CLASS. NOME CPF EDITAL
 30 LUCAS RIBEIRO DA SILVA 151.595.897-32 004/2019

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS. NOME CPF EDITAL
 451 FELIPE FERREIRA DA SILVA 143.525.857-69 004/2019
 452 JACIANE FERREIRA COELHO DE SOUZA 128.885.937-69 004/2019
 453 NATHALIA APARECIDA DE SOUSA 145.549.787-88 004/2019
 454 THAYLA DE SOUZA PIRES DOS SANTOS 154.939.427-47 004/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0804/2022
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezessete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0804/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag_samad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0804/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0805/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26441/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, como responsável(is) pela(s) fiscalização do(s) referido(s) contrato(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0805/2022

PROCESSOS Nº	OBJETO	CONTRATO Nº	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL			
			NOME	MATR. Nº	CARGO/FUNÇÃO	CPF Nº
12621/2018 13093/2020	PONTO BIOMÉTRICO	049/2018	MÁRCIA PEREZ MENEZES	4479-2	ASSESSOR TÉCNICO III	822.825.367-20



PORTARIA Nº 0806/2022

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0269/2022-GAB.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art.3º O(s) servidor(es), relacionados no(s) Anexo(s) I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0806/2022

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº NOME_CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA_LOTAÇÃO
18918-9 Leidimar Araujo Melo Clen Assistente Executivo – CC6 SEMAD, à disposição da SEMAS
16806-8 Luiz Eduardo Coelho Assistente II – CC3 SEMAP
15711-2 Marina Paes Marvila Assistente Executivo – CC6 SEMEDE, à disposição da SEMUSA
17002-0 Jadilson Toledo Barcelos Assistente I – CC2 PGM, à disposição da SEMAP
18050-5 Daniel Nascimento de Paula Auxiliar de Mediação e Conciliação – CC7 PGM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0806/2022

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº NOME_CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA_LOTAÇÃO
133.390.497-50 Vanielir da Silva Leal de Azevedo Assistente Executivo – CC6 SEMAD, à disposição da SEMAS
196.372.087-39 Marina Paes Marvila Assistente II – CC3 SEMAP, à disposição da SEMUSA
114.729.847-57 Nilceane Benevides Fabiano Assistente Executivo – CC6 SEMEDE
132.543.397-70 Aranelly Marques Vieira da Silva Auxiliar de Mediação e Conciliação – CC7 PGM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
(ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0807/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0734/2022, dela excluindo o cidadão YAN FELIPE ASSUMPCÃO FREITAS, CPF nº 129.804.507-07, conforme Processo Administrativo nº 25209/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0808/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 27421/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO I** desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO II** desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0808/2022

Nome Matrícula Função Símbolo Lotação
Geneci Soares da Silva 3352-9 Chefe de Divisão de Serviços de Saúde e Saúde Animal FGA3 SEMUSA
Israel de Albuquerque Aguiar Filho 11362-3 Chefe de Divisão FG2 SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0808/2022

Nome Matrícula Função Símbolo Lotação
Israel de Albuquerque Aguiar Filho 11362-0 Chefe de Divisão de Saúde e Saúde Animal FGA3 SEMUSA
Mikeas Schüindt 7295-8 Chefe de Divisão FG2 SEMUSA

PORTARIA Nº 0809/2022

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 27418/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0809/2022

Nome Matrícula Função Lotação
RODRIGO SÃO THIAGO SANCHES 8411-5 DIRETOR MÉDICO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL SEMUSA



PORTARIA Nº 0810/2022

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 27508/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado no **Anexo Único** desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0810/2022
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
16030-0 | Paulo Bastos | Diretor Adjunto | DA1 | SEMEDE | da Escola Municipal Sebastião Loubach.

PORTARIA Nº 0811/2022

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 27507/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Tainá Pessanha Segurasso**, Professor I – 30h, matrícula nº 16150-0, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Ary Gomes de Marins, a contar de 01 de agosto de 2022 até o término da licença médica da Diretora Bruna Lucas Ribeiro Blaser.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0812/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos Administrativos nº 16296/2022 e nº 22591/2022

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0812/2022

NOMEAR

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS. NOME CPF EDITAL

66 JULIANA MOREIRA ESTEVES 100.613.277-51 003/2019
67 ANNA THERESINHA FERREIRA 055.148.457-88 003/2019
68 SUANY ASSIS DE BRITO 145.209.857-30 003/2019
69 NATHALIA CRISTINA MEROLA DE SOUZA 176.108.457-79 003/2019
70 LUCAS BARRETO DE MELLO E ALVIM 158.633.647-93 003/2019
71 JESSICA DE SOUZA BORGES 160.272.867-41 003/2019

ANALISTA DE SISTEMA

CLASS. NOME CPF EDITAL

3 MARCIO SILVA VAZ 694.486.987-04 003/2019

PROGRAMADOR

CLASS. NOME CPF EDITAL

11 ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA 055.145.237-48 003/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0812/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0812/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0812/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso



* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0813/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 23031/2022

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no Anexo I, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0813/2022

NOMEAR

EDITAL Nº 03/2019

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASS. | NOME | CPF
4 | HUGO LEANDRO AZEVEDO DA SILVA | 123.401.607-90

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0813/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do

Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0813/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0813/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0814/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25214/2022

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0814/2022

NOMEAR

PROFESSOR I – 30H - PCD

CLASS. NOME CPF EDITAL

23 RAFAEL TIAGO ELEUTÉRIO FERREIRA 090.499.787-11 001/2019 PROFESSOR II - CIÊNCIAS

CLASS. NOME CPF EDITAL

39 ALESSANDRO HENRIQUE NUNES BRANTH FONTES 057.107.867-21 002/2019

PROFESSOR II - INGLÊS

CLASS. NOME CPF EDITAL

32 VITOR ANTONIO FERREIRA MATOSO 116.903.877-85 002/2019



PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

CLASS. NOME CPF EDITAL

25 ANA PAULA SANTOS GUIMARÃES 103.254.407-43 002/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASS. NOME CPF EDITAL

306 PAOLA DORNELLAS FURTADO 118.755.837-00 003/2019
 307 LILIANE RANGEL CORRÊA DA SILVA 107.962.557-76 003/2019

ANEXO II DA PORTARIA 0814/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0814/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0814/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0815/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 22578/2022

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no Anexo I, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 2º** O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de

Posse.

Art. 3º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I PORTARIA Nº 0815/2022

NOMEAR

EDITAL Nº 01/2020

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

CLASS. NOME CPF

1 GABRIEL BENTO BARBOSA 110.287.227-02

ANEXO II PORTARIA Nº 0815/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III PORTARIA Nº 0815/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV PORTARIA Nº 0815/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.



CAMPANHA DE ALEITAMENTO MATERNO 2022

**Agosto
Dourado**



A HORA DO MAMAÇO



06/08 às 15h

**Casa de Cultura de Rio das Ostras
Rua Bento Costa Junior, nº 70 - Centro**



**Organização:
COLO COLETIVO**

Grupo de voluntários de
apoio à gestação, parto e
puerpério de Rio das Ostras

Em caso de dificuldade na amamentação, procure uma Unidade
de Saúde ou o Ambulatório de Amamentação no NASCA
Rua Mayer, 747 - Liberdade - Tel: 2771-4128

Confira a programação completa em:
www.riodasostras.rj.gov.br/aleitamentomaterno2022





ERRATA DA PORTARIA Nº 0762/2022

(Publicada no Jornal Oficial Edição nº 1474, de 27 de julho de 2022.)

Onde se lê:

Art. 1º ... e PROFESSOR II - PCD, ...

Leia-se:

Art. 1º ... PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – PCD, ...

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13653/2021 (SEMEDE)

ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 035/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo split com instalação para atender às necessidades das diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa **RIO SORT MANUTENÇÕES E REFORMAS LTDA - CNPJ 42.177.608/0001-36, no valor de R\$ 807.583,86**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 01 de agosto de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0608/2022 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR Portaria, dela excluindo o (s) servidor (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0608/2022 – SEMAD

Mat. | Servidor(a) | Cargo | Portaria | Processo
2917-3 | ANA PAULA MONTEIRO BARRETO ALVES | MÉDICO DERMATOLOGISTA | 0597/2022 | 22983/2022

PORTARIA Nº 0609/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando o Processo Administrativo nº 27502/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0609/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0544/2022 - Andrea Silva de Vasconcelos/Assistente II/15637-0/2019/2020/01/08/2022/30/08/2022/SEMAS/30
0544/2022 Alekissandro Passos Portela/Guarda Civil Municipal - GCM/10258-0/2020/2021/25/07/2022/13/08/2022/SESEP/20

PORTARIA Nº 0610/2022-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 27505/2022,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3.º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5.º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS a servidora relacionada no ANEXO V desta Portaria

Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0610/2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Bruna de Faria Vieira/Medico Pediatra II/15992-1/2020/2021/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Daniele Goncalves Martins/Assistente Executivo/13774-0/2021/2022/26/09/2022/25/10/2022/SEMUSA/30
Diego Silva Vieira/Medico Socorrista II/15978-6/2020/2021/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Diogo Viana Spadaro/Auxiliar Administrativo/9399-8/2018/2021/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Elaine Cristina Mendes de Oliveira Montenegro/Assistente Social/2134-2/2020/2021/06/09/2022/05/10/2022/SEMUSA/30
Eliane de Freitas Silva/Tecnico em Enfermagem/8974-5/2020/2021/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Erika Maquart Machado/Medico Endocrinologista/3686-2/2020/2021/12/09/2022/11/10/2022/SEMUSA/30
Fayana de Souza Sales/Aux. Enfermagem/9627-0/2021/2022/08/09/2022/07/10/2022/SEMUSA/30
Giordania Gomes Campos/Med. Otorrinolaringologista/6611-7/2020/2021/29/09/2022/28/10/2022/SEMUSA/30
Luciana Barros Vidal/Assistente Social/3739-7/2020/2021/23/09/2022/22/10/2022/SEMUSA/30
Priscila Barbosa Brunelli/Medico Socorrista II/8610-0/2021/2022/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Priscila Rangel Pereira/Med. Anestesiologista II/16798-3/2020/2021/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Raissa Soares Pessanha/Ag Comunitario Saude/15331-1/2020/2021/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Raul Jardim Fernandes/Medico Socorrista II/16867-0/2020/2022/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Regina Celi Peixoto Carvalho/Aux. Enfermagem/3853-9/2021/2022/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Rosangela Pimentel dos Santos/Tecnico em Enfermagem/6961-2/2019/2020/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Sandra Helena Cabral/Aux. Servicos Gerais/1939-9/2020/2021/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Suzete Maria Teixeira Alves/Psicologo/1961-5/2020/2021/10/09/2022/09/10/2022/SEMUSA/30
Valdimeia Romao Flauzino/Aux. Enfermagem/3418-5/2020/2021/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Rodrigo Tadeu Correia Pitangueira/Agente Administrativo/Encarregado/4450-4/2021/2022/08/09/2022/07/10/2022/SEMAD/30
Jose Alexandre de Souza Araujo/Diretor de Departamento/15612-4/2020/2021/05/09/2022/04/10/2022/SECTRAN/30
Dalton Vaile Bigossi Filho/Tec. em Eletrotecnica (Cedido)/Assessor Tecnico I/17083-6/2021/2022/19/09/2022/18/10/2022/SEMOP/30
Jeronimo Andre Nogueira/Guarda Civil Municipal - GCM/6354-1/2021/2022/01/09/2022/30/09/2022/SEMAP/30
Jocimar Moraes de Souza/Assistente Executivo/15625-6/2020/2021/05/09/2022/04/10/2022/SEMAD/30
Vanessa dos Santos Siqueira/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/3892-0/2021/2022/08/09/2022/07/10/2022/SEMAFZ/30
Yago Pereira Tupper/Coordenador/16894-7/2021/2022/15/09/2022/14/10/2022/SEMOP/30

ANEXO II DA PORTARIA 0610/2022

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Ana Lidia Andrade Ribeiro de Souza/Assistente Executivo/15328-1/2021/2022/11/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/20
Mariane Marinho Nogueira/Aux. Enfermagem/8757-2/2020/2021/11/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/20
Ronaldo Efigenio de Oliveira/Assistente



Social/6261-8/2019/2020/01/09/2022/20/09/2022/SEMUSA/20
Rosa Maria Mano/Auxiliar Administrativo/11213-5/2021/2022/08/09/2022/27/09/2022/SEMUSA/20
Roseli Almeida da Conceicao/Assistente III/15740-6/2020/2021/12/09/2022/01/10/2022/SEMUSA/20
Rodrigo da Silva Albuquerque/Auxiliar Administrativo/Membro Vagal CPSIA/9425-0/2021/08/09/2022/27/09/2022/SEMAD/20
Luiz Mauricio Miranda/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/7596-5/2021/2022/11/09/2022/30/09/2022/ASCOMTI/20

ANEXO III DA PORTARIA 0610/2022

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Semiramés de Azevedo Weuster/Agente Administrativo/
Encarregado/4478-4/2020/2021/24/08/2022/02/09/2022/SEMEDE/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0610/2022

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
Alan da Silva Praxedes Vieira/Medico
Pediatra/16878-5/2020/2021/09/09/2022/18/09/2022/SEMUSA/10
Ana Carla Bianor de Souza Medeiros/Aux.
Enfermagem/6765-2/2020/2021/01/09/2022/10/09/2022/SEMUSA/10
Ana Paula Silva Antunes de Figueiredo/Enfermeiro II/6926-4/2019/2020/06/09/2022/15/09/2022/SEMUSA/10
Andrea Barreto da Silva Souza/Assistente III/15899-2/2020/2021/21/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/10
Denise de Souza Neves Campos/Agente Administrativo/3751-6/2018/2019/22/09/2022/01/10/2022/SEMUSA/10
Denise Rodrigues Monnerat/Psicologo/16879-3/2020/2021/12/09/2022/21/09/2022/SEMUSA/10
Felipe Mendonca Caputo/Medico Ortopedista II/9146-4/2020/2021/01/09/2022/10/09/2022/SEMUSA/10
Filipe de Souza Afonso/Medico Intensivista II/8369-0/2019/2020/05/09/2022/14/09/2022/SEMUSA/10
Izabel Cristina de Jesus Nascimento/Secretario Executivo/17095-0/2021/02/09/2022/21/09/2022/SEMUSA/10
Lohana da Cunha Bernardino Pfaender de Lima/Assistente Executivo/15791-0/2021/02/05/09/2022/14/09/2022/SEMUSA/10
Luciana Silveira Sa/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/11206-2/2020/2021/19/09/2022/28/09/2022/SEMUSA/10
Marina Figueiredo Moraes/Nutricionista/16881-5/2020/2021/07/09/2022/16/09/2022/SEMUSA/10
Raphael Ribeiro Caetano/Assistente Executivo/15081-9/2020/2021/07/09/2022/16/09/2022/SEMUSA/10
Rayana da Silva Barbosa/Secretario Executivo/15795-3/2021/02/09/2022/18/09/2022/SEMUSA/10
Tatiana Dias Pillo/Medico Psiquiatra/16520-4/2021/02/26/09/2022/05/10/2022/SEMUSA/10
Vilma Cichelli Fernandes/Medico Clinico Geral/8464-6/2021/02/19/09/2022/28/09/2022/SEMUSA/10
Gabriel Henrique de Jesus Vieira/Gerente Projetos Especiais/17111-5/2021/02/09/2022/18/08/2022/SEMEDE/10
Glorialice Pereira Moraes Guimaraes/Agente Administrativo/Presidente da CPSIA/4093-2/2019/2020/03/08/2022/12/08/2022/SEMAD/10
Pedro Pereira Coutinho/Motorista/2067-2/2020/2021/21/09/2022/30/09/2022/SECTAN/10
Severino Leandro Jose Correa/Motorista/9964-3/2020/2021/12/09/2022/21/09/2022/SECTAN/10
Wesley Souza da Silva Nascimento/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/6745-8/2020/2021/12/09/2022/21/09/2022/SEMAD/10
Joao Honorio Basilio/Assistente IV/14600-5/2018/2019/26/09/2022/05/10/2022/SEMOP/10
Claudinei Pereira Franca/Assistente IV/15125-4/2019/2020/05/09/2022/14/09/2022/SEMOP/10
Patrick Batista Gomes/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico II/11303-4/2021/02/08/09/2022/17/09/2022/ASCOMTI/10
Andre Neves Viana/Secretario Executivo/16770-3/2020/2021/15/09/2022/24/09/2022/SEMAD/10
Jadilson Toledo Barcelos/Assistente II/17002-0/2021/02/21/09/2022/30/09/2022/SEMAD/10
Leonardo Teixeira Ramos/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/4163-7/2021/02/26/09/2022/05/10/2022/SEMAD/10
Rogelia Maria Rodrigues Magalhaes/Assistente IV/15763-5/2021/02/22/09/2022/21/09/2022/SEMAD/10
Bruno Mello Andrade de Lima/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10126-5/2021/02/14/09/2022/23/09/2022/SESEP/10
Alberty Caldeira da Hora/Secretario Executivo/13689-1/2021/02/05/09/2022/14/09/2022/SEMFAZ/10
Carla Arine Couto Moreira/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Tributaria II/11188-0/2021/02/01/09/2022/10/09/2022/SEMFAZ/10
Carmem Cristina Kanda de Sa Rocha/Subsecretario de Planejamento/14997-7/2021/02/26/09/2022/05/10/2022/SEMFAZ/10
Marilene Viana Gomes de Souza/Aux. Servicos Gerais/
Encarregado/3959-4/2020/2021/08/09/2022/17/09/2022/SEMFAZ/10
Marcelo Sales Reis/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/9046-8/2020/2021/22/08/2022/31/08/2022/SEDTUR/10
Andrea Silva de Vasconcelos/Assistente III/15637-0/2019/2020/08/08/2022/17/08/2022/SEMAS/10
Joice Alves/Agente Administrativo/Assessor de Analise Processual/11102-3/2019/2020/29/08/2022/07/09/2022/PGM/10

FRACIONAMENTO 11 (ONZE) DIAS DE FÉRIAS

Andreza Regina do Amaral Gomes Manhaes/Aux.
Enfermagem/9625-3/2019/2020/10/09/2022/20/09/2022/SEMUSA/11

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Paula Danielle Serpa Ogg/Enfermeiro/8642-8/2020/2021/06/09/2022/20/09/2022/SEMUSA/15
Thiago Roberto Pagot/Medico Endoscopista/15946-8/2021/02/09/2022/26/09/2022/SEMUSA/15
Amanda Ferreira Pinto Magalhaes/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/11254-2/2020/2021/30/09/2022/14/10/2022/SEMAD/15

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Cintia Leticia Gomes da Cruz/Tec. Radiologia Especializada/18103-0/2021/02/09/2022/29/09/2022/SEMUSA/20
Joao Carlos de Freitas/Tecnico em Radiologia/1909-7/2021/02/10/09/2022/29/09/2022/SEMUSA/20
Luiz Henrique Goes Lourenco/Tecnico em Radiologia/10104-4/2021/02/17/09/2022/06/10/2022/SEMUSA/20
Maria Rejane Madeira Bessa Martins/Tecnico em Radiologia/18068-8/2021/02/01/09/2022/20/09/2022/SEMUSA/20
Olavo de Rezende Campos/Agente Administrativo/4826-7/2020/2021/22/09/2022/11/10/2022/SEMUSA/20
Aleksandro Passos Portela/Guarda Civil Municipal - GCM/10258-0/2020/2021/22/08/2022/10/09/2022/SESEP/20

ANEXO V DA PORTARIA 0610/2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Regiane da Rocha Azevedo Tayt Sohn/Assessor de Adm. Financeira II/16697-9/2021/02/08/2022/17/08/2022/SEMFAZ/10

PORTARIA Nº 0611/2022 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 27503/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0611/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0457/2022 - Matheus Fontes Talyuli/Ag Comunitario Saude/15361-3/2020/2021/11/07/2022/20/07/2022/18/07/2022

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora STEFFANY VITORINO DA SILVA RUFINO, Auxiliar Educacional, matrícula 17931-0, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 21/07/2022 até 21/01/2023, conforme Processo Administrativo nº 25138/2022.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0432/2022 – SEMAD

Onde se lê:

Giselle Braga Menezes/Secretario Escolar/16486-0/2020/2021/18/07/2022/29/07/2022/SEMEDE/12

Leia-se:

Giselle Braga Menezes/Secretario Escolar/16486-0/2021/2022/18/07/2022/29/07/2022/SEMEDE/12



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 7.036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2022

ASSINADA: 29/07/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

OBJETO: Registrando preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PARECER JURIDICO: Nº 038/2022-LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº

10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.

VALOR TOTAL R\$ 3.041.190,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

LOTE / ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
1 / 1 / Som de pequeno porte / SS PRODUTORA / Dia / 18 / 1.191,00 / 21.438,00.
1 / 2 / Som de médio porte / SS PRODUTORA / Dia / 39 / 2.535,00 / 98.865,00.
1 / 3 / Som de grande porte / SS PRODUTORA / Dia / 14 / 4.558,00 / 63.812,00.
1 / 4 / Som de grande porte com fly / SS PRODUTORA / Dia / 32 / 3.990,00 / 127.680,00.
1 / 5 / Trio elétrico grande porte (truck) / SS PRODUTORA / Dia / 4 / 8.000,00 / 32.000,00.
1 / 6 / Trio elétrico md porte (eixo simples) / SS PRODUTORA / Dia / 4 / 6.001,25 / 24.005,00.
1 / 7 / Mini trio (pick up) / SS PRODUTORA / Dia / 12 / 1.000,00 / 12.000,00
TOTAL DO LOTE 01 = R\$ 379.800,00
2 / 8 / Iluminação de pequeno porte / SS PRODUTORA / Dia / 27 / 900,00 / 24.300,00.
2 / 9 / Iluminação de médio porte / SS PRODUTORA / Dia / 4 / 2.230,96 / 8.923,84.
2 / 10 / Iluminação de grande porte / SS PRODUTORA / Dia / 38 / 2.325,82 / 88.381,16.
2 / 11 / Efeitos especiais tipo "C" / SS PRODUTORA / Dia / 16 / 3.000,00 / 48.000,00.
2 / 12 / Efeitos especiais tipo "D" / SS PRODUTORA / Dia / 28 / 3.000,00 / 84.000,00.
2 / 13 / Pannel de led / SS PRODUTORA / M²/Dia / 800 / 300,00 / 240.000,00.
2 / 14 / Transmissão e edição / SS PRODUTORA / Dia / 22 / 1.500,00 / 33.000,00.
2 / 15 / Pannel de LED P3 Outdoor / SS PRODUTORA / Dia / 600 / 650,00 / 390.000,00.
TOTAL DO LOTE 02 = R\$ 916.605,00
4 / 18 / Palco 6,0 x 6,0 / SS PRODUTORA / Dia / 37 / 1.300,00 / 48.100,00.
4 / 19 / Palco 10,0 x 8,0 / SS PRODUTORA / Dia / 16 / 3.500,00 / 56.000,00.
4 / 20 / Palco geospace ou concha / SS PRODUTORA / Dia / 16 / 10.000,00 / 160.000,00.
4 / 21 / Piso tablado / SS PRODUTORA / M²/Evento / 5.480 / 24,00 / 131.520,00.
4 / 22 / Piso praticável / SS PRODUTORA / M²/Dia / 1.040 / 35,00 / 36.400,00.
4 / 23 / Carpete para piso / SS PRODUTORA / M²/Evento / 4.400 / 18,00 / 79.200,00.
4 / 24 / Cadeira plástica / SS PRODUTORA / Dia / 4.948 / 1,50 / 7.422,00.
4 / 25 / Mesa plástica / SS PRODUTORA / Dia / 592 / 1,85 / 1.095,20.
4 / 26 / Barricada / SS PRODUTORA / M.L./Dia / 960 / 50,00 / 48.000,00.
4 / 27 / Cercamento grades metálicas / SS PRODUTORA / M.L./Dia / 9.420 / 10,00 / 94.200,00.
4 / 28 / Fechamento metálico / SS PRODUTORA / M.L./Evento / 1.200 / 11,00 / 13.200,00.
4 / 29 / Treliça metálica Q30 / SS PRODUTORA / M.L./Evento / 1.500 / 30,00 / 45.000,00.
4 / 30 / Camarim tipo tenda 4,00 x 4,00 / SS PRODUTORA / Dia / 76 / 1.800,00 / 136.800,00.
4 / 31 / Camarim tipo tenda 5,00 x 4,00 / SS PRODUTORA / Dia / 8 / 2.500,00 / 20.000,00.
4 / 32 / Posto médico / SS PRODUTORA / Dia / 20 / 2.008,14 / 40.162,80.
TOTAL DO LOTE 04 = R\$ 917.100,00
5 / 33 / Tenda branca 3,00 x 3,0 / SS PRODUTORA / Dia / 280 / 233,00 / 65.240,00.
5 / 34 / Tenda branca 3,0 x 3,0 balcão/saia / SS PRODUTORA / Dia / 290 / 312,00 / 90.480,00.
5 / 35 / Tenda branca 4,0 x 4,0 / SS PRODUTORA / Dia / 32 / 367,00 / 11.744,00.
5 / 36 / Tenda branca 4,0 x 4,0 balcão/saia / SS PRODUTORA / Dia / 9 / 432,00 / 3.888,00.
5 / 37 / Tenda branca 5,0 x 5,0 fechamento / SS PRODUTORA / Dia / 60 / 300,00 / 18.000,00.
5 / 38 / Tenda branca 8,0 x 8,0 fechamento / SS PRODUTORA / Dia / 4 / 665,00 / 2.660,00.
5 / 39 / Tenda branca 10,0 x 10,0 / SS PRODUTORA / Dia / 56 / 1.200,00 / 67.200,00.
5 / 40 / Tenda branca 15,0 x 10,0 / SS PRODUTORA / Dia / 20 / 2.883,25 / 57.665,00.
5 / 41 / Tenda galpão (vão de 20 mts) / SS PRODUTORA / M²/Dia / 20.800 / 21,00 / 436.800,00.
5 / 42 / Climatizadores / SS PRODUTORA / Dia / 88 / 241,00 / 21.208,00.
5 / 43 / Caixa água 5.000 Lts. / SS PRODUTORA / Dia / 48 / 500,00 / 24.000,00
5 / 44 / Caixa água 10.000 Lts. / SS PRODUTORA / Dia / 48 / 600,00 / 28.800,00
TOTAL DO LOTE 05 = R\$ 827.685,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 7.036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2022

ASSINADA: 29/07/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

OBJETO: Registrando preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PARECER JURIDICO: Nº 038/2022-LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº

10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: TALIMAQ CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 284.899,44

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

LOTE / ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
3 / 16 / Gerador 180 KVA / STEMAC E/OU SIMILAR / Dia / 57 / 1.571,92 / 89.599,44.
3 / 17 / Gerador 255 KVA / STEMAC E/OU SIMILAR / Dia / 62 / 3.150,00 / 195.300,00.
TOTAL DO LOTE 03 = R\$ 284.899,44

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 120/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20150/2022

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Thiago de Azevedo Teixeira
OBJETO: Show musical com o artista Thiago Yyoo no dia 29/07/2022, às 22:00 horas, visando a realização do CARNAVAL FORA DE ÉPOCA, nos dias 29,30 e 31/07/2022, que será realizado no espaço de eventos Celso Jappour – Costazul.

ASSINATURA: 29/07/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 dias

VALOR: R\$ 8.000,00

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 2026/2022
- Emitida em 28/07/2022

PARECER JURIDICO: Nº 054/2022-AHG – 26/07/2022 / A.H.G. / L.C.A.B. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 121/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 2.098/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiro Civil na função de Brigadista para os eventos que serão realizados durante o ano de 2022 e 2023 no Município de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 25.656/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e FULL FIRE COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

ASSINADA: 29/07/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 6.595,20

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.304.2.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 2025/2022 Global

• EMITIDA EM 28/07/2022



PARECER JURIDICO: Nº 076/2022- LFS – 28/03/2022 / L.F.S. / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

ERRATA

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2022** (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP).

1) Na alínea e.1) do subitem 12.3 – Qualificação Técnica do Edital:

Onde se lê:

..., com habilitação no ramo de engenharia civil, em atendimento...

Leia-se:

..., com habilitação no ramo de engenharia civil **ou engenharia elétrica**, em atendimento...

Pregão Eletrônico nº 088/2022 (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de manutenção do Parque de Iluminação do Município de Rio das Ostras/ RJ **permanece marcado** para o dia **17/08/2022 às 09:00 horas**. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II).

Valor Total Estimado: R\$ 7.629.912,27

Local: portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.rio-das-ostbras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA TIGER RENTANK
DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

PROC. ADM.: 02158/2019

PARTES: TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº09.488.992/0001-12 e o Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Termo de Autorização ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso, à Empresa CLARIANT S.A, inscrita no CNPJ sob nº 31.452.113/0028-11-Filial, a se instalar nas dependências da Empresa Concessionária, em epígrafe, em uma área equivalente a 1.114,52m² (hum mil cento e quatorze metro e cinquenta e dois centímetros quadrados) do Lote 07 (Parte), situado na Rua do Plataformista - Quadra L - Zona Especial de Negócios - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 – Zona Zen – Rio das Ostras – RJ, para atuar **exclusivamente**, com atividades constantes em seu CNPJ.

ASSINATURA: 03/08/2022

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP
Convocação 7ª Assembleia Geral Ordinária

A Presidente do CMPOP comunica a todos os interessados a realização da 7ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP - biênio 2022-2023, no Centro de Cidadania, situado na Rua das Casuarinas nº 595, no dia 8 de agosto de 2022, com início às 18h30 com a presença da maioria dos seus membros ou às 19h com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta:

- 1 – Aprovação da ata da 6ª AGO;
- 2 - Aprovação das atas das reuniões setoriais;
- 3 - Análise do Relatório de Demandas;
- 4 - Assuntos gerais.

MARISA APARECIDA DIAS
Presidente do CMPOP

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública – SEGEV convoca os conselheiros da sociedade civil do CMPOP,

biênio 2022/2023, para reunião de apresentação e posse dos novos conselheiros eleitos nas eleições que foram realizadas nas Audiências Públicas, nos setores onde haviam vagas a serem preenchidas. A reunião será realizada no dia 11 de agosto de 2022, no Centro de Cidadania, situado na Rua das Casuarinas nº 595, com primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19 h, para tratar da seguinte pauta:

- 1 – Apresentação e posse dos novos conselheiros.
- 2 - Assuntos gerais.

Mário Alves Baião Filho
Secretário de Gestão Pública

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras (CMMA)**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei Municipal nº 335/1998;

CONVOCA:

Os Senhores Conselheiros, para a 2ª Reunião Extraordinária do biênio 2022/2023, realizar-se no dia 10 de agosto de 2022; com primeira chamada às 09h00min, e segunda chamada às 09h15min no Auditório Rovani Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros, para a deliberação sobre a seguinte pauta:

1. Termo de Ajustamento de Conduta - TCA celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Ministério Público Federal, referente a supressão de vegetação de restinga em trecho entre a Av. Roberto Silveira e a Praça da Baleia – Costazul, Rio das Ostras/RJ;
 - a. Andamento da elaboração do Projeto de Recuperação de Área Degradada e Alterada (PRADA);
 - b. Criação de um Grupo de Trabalho Erosão Costeira;
 - c. Apresentação ao CMMA o contido no processo nº 26.877/2022.
2. Informes gerais.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Presidente do CMMA.
Matrícula nº 17.824-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de Rio das Ostras (CMDRSP)**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, da Lei Municipal nº 627/2002;

CONVOCA:

Os Senhores Conselheiros para a 4ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 10 de agosto de 2022; com primeira chamada às 15:00, e segunda chamada às 15:15 no Auditório Auditório Rovani Dantas, Parque Natural Municipal dos Pássaros, situado na Rua Petrópolis s/nº, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, para a deliberação sobre a seguinte pauta:

1. Andamento da atualização da legislação do CMDRSP;
2. Criação de Comissão Organizadora para realização da 6ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca;
3. SECTAN informes sobre as vans da rota 03;
4. Informes Gerais.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2022

NESTOR PRADO JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 010/2022

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 010/2022, emitido no P.A. nº 18.275/2022 em nome de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.xxx.xxx/0001-58, no valor de R\$ 4.539,90 (Quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), por infringência ao artigo 84 c/c com o artigo 80 da Lei Municipal nº 1.870/2014, consubstanciado em depositar, permitir o depósito ou propiciar a deposição de lixo, bens inservíveis, entulho de obra ou resíduos de poda em terrenos baldios ou imóveis públicos ou privados, bem como em encostas, rios, valas, canais, lagoas, praias, mar, oceanos, áreas protegidas ou em qualquer outro local não autorizado pela SEMAP, bem como por infringência ao artigo 69 da Lei Complementar nº 0043/2015, consubstanciado em instalar e operar atividade licenciada em desacordo com as condições ou restrições estabelecidas na respectiva licença ambiental, além de imposição de recuperar o meio



ambiente, custeando a ação reparadora com seus próprios recursos, na forma do artigo 58, § 2º da Lei Complementar nº 0043/2015.
 Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

NESTOR PRADO JUNIOR
 Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público a penalidade de multa emitida no P.A. nº 30.084/2021 em nome de ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.xxx.xxx/0001-06, no valor de R\$ 97.459,25 (Noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), por irregularidades na execução dos serviços objeto do Contrato nº 061/2020, nos termos das Notificações enviadas e conforme decisão da autoridade competente devidamente fundamentada nos autos, sem que tenha havido apresentação de recurso cabível.

Assim, fica consignado o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação apenas quanto ao valor da multa aplicada, ou para que seja promovido o respectivo recolhimento, sob pena de desconto na garantia prestada ou nos pagamentos futuros, sem prejuízo de outras penalidades previstas no referido contrato, no Decreto Municipal nº 2.092/2019 e nas demais legislações pertinentes.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

NESTOR PRADO JUNIOR
 Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

COMUNICAÇÃO DE LICENÇA DE CONSELHEIRA TUTELAR

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio das Ostras comunica a licença trabalhista de 90 dias sem remuneração, da Conselheira Tutelar, Senhora Derli Marques Correa Pinheiro, a partir do dia 08/08/2022, solicitada ao CMDCA com base na Lei Municipal nº 1.520/2011 Art. 24 Inciso I, e aprovada em Assembleia Ordinária do dia 1º/08/2022.

VANUSIA DUTRA
 Presidente
 Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/RO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.520/2011, convoca **EVERALDO BARBOSA LIMA**, CPF nº 013.954.497-67, RG nº 08.810.629-9, primeiro suplente do CONSELHO TUTELAR de acordo com o ato de posse realizado em 11 de janeiro de 2020, registrado em livro próprio, a se apresentar no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Derli Marques Correa Pinheiro durante licença trabalhista de 90 (noventa) dias, a partir do dia 08/08/2022.

VANUSIA DUTRA
 Presidente
 Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Resolução CMDCA nº 003/2022

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, torna pública a nomeação da Comissão Especial para Apuração de Falha no Atendimento de Conselheiro Tutelar, composta pelos membros:

Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento – representante da Associação Egíde.CT;
 Rosa Maria Silva – representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

Vanusia Dutra – Representante da Fundação Joanna de Ângelis;
 Walmira Guimarães Araújo Azeredo - representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2022.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
 Vice Presidente
 Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Resolução CMDCA nº 004/2022

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, torna pública a nomeação da Comissão Especial para Apuração do Processo 9642/2021, composta pelos membros:

Andreia Braga dos Santos Moraes Costa – representante do Grupo de Apoio à Adoção – ADOTE;

Fernanda Barreto Peres – representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;
 Marcio da Silva de Souza – representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE;

Vanusia Dutra – representante da Fundação Joanna de Ângelis.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2022.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
 Vice Presidente
 Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –QUADRIÊNIO 2018-2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- Quadriênio 2018-2022, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do referido Conselho, para participarem da **6ª Sessão Ordinária**, que se realizará no dia **02/08/2022**, às **13:30**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- **Treinamento Semestral das Merendeiras;**
- **Visitas às Unidades Escolares;**
- **Assinatura das Atas das Reuniões anteriores;**
- **Análise Extratos Bancários;**
- **Contrato de Alimentação Escolar;**
- **Assuntos diversos.**

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
 Presidente do CMAE-RO/2018/2022





PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO – SEMEDE

2ª ETAPA DA CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 005/2022/SEMEDE, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1470, DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Serão convocados 18(dezoito) candidatos classificados do cadastro de reserva (sendo 2 da zona rural e 16 da zona urbana) para preencher as vagas imediatas diagnosticadas para apoio voluntário aos professores alfabetizadores, conforme item: 12.2 – do edital nº 005/2022/SEMEDE.

Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, dia 08 de agosto de 2022, das 9h às 16h, para apresentar originais e cópias em folha A4 ou Ofício, de todos os documentos assinalados por ele no ato da inscrição.

Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será eliminado do certame sendo convocado o próximo do Cadastro de Reserva.

Classificação	Nome	Situação	CPF	Localidade	Data de Nascimento	Filhos	Deficiência	Títulos			
								Experiência	Grau de escolaridade	Cursos	Total
2	ANDREA MARIA DA SILVA GUERRA	Convocado	045.554.887-09	Assistente de Alfabetização - Cantagalo	04/07/1974	2	0	0,5	1,0	3,0	4,5
2	ELIANE RAMOS GONÇALVES	Convocado	009.188.697-06	Assistente de Alfabetização - Rocha Leão	04/10/1968	2	0	1,5	3,0	0	4,5
11	FABIANA DO VALE SOARES ROSA	Convocado	072.747.957-16	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	09/03/1977	2	0	0	3,0	6,0	9,0
12	DÉ DE SOUZA ESTEVES	Convocado	135.206.837-09	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	03/08/1990	0	0	0	3,0	6,0	9,0
13	ELIZABETH NUNES DE QUEIROZ	Convocado	083.484.987-96	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	25/06/1978	4	0	0,5	2,0	6,0	8,5
14	MISLENE GOMES VIANA	Convocado	110.107.437-08	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/12/1982	0	0	0,5	2,0	6,0	8,5
15	MARCIA REGINA RIBEIRO SOARES	Convocado	037.903.067-54	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	28/02/1975	2	0	1,5	1,0	6,0	8,5
16	MÁRCIA MARIA DA SILVA LIBERATO	Convocado	094.139.657-65	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	22/01/1975	1	0	1,5	1,0	6,0	8,5
17	GABRIELA SOUZA PAIVA DE LIMA	Convocado	163.604.137-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	01/07/1996	0	0	1,5	1,0	6,0	8,5
18	BRUNA DA SILVA COELHO	Convocado	172.345.037-57	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/08/1996	0	0	1,5	1,0	6,0	8,5
19	MARIA DA GLORIA LIMA FAGUNDES	Convocado	053.287.547-86	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	14/03/1976	4	0	2	0	6,0	8,0
20	VERA REGINA DE SALLES	Convocado	428.215.507-82	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	23/12/1954	1	0	2	0	6,0	8,0
21	MARIA APARECIDA BRANDAO BAQSTO	Convocado	641.929.207-78	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	23/04/1959	1	0	2	0	6,0	8,0
22	VANESSA PEREIRA GUIMARÃES	Convocado	087.504.237-62	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	25/11/1980	3	0	0,5	1,0	6,0	7,5
23	FÁTIMA FERREIRA LUCIO DA SILVA	Convocado	078.671.067-58	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/01/1976	2	0	1,5	1,0	5,0	7,5
24	BIANCA ARAUJO DE SOUZA	Convocado	051.997.377-16	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/06/1980	2	0	0,5	1,0	6,0	7,5
25	IVANETE DA PAIXÃO SOUZA LISBOA	Convocado	105.156.997-48	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/10/1982	2	0	0,5	1,0	6,0	7,5
26	HELLEN PAULA TAVARES DE ANDRADE	Convocado	107.887.247-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	27/07/1985	2	0	0,5	1,0	6,0	7,5
27	THÁCILLA MUNIZ OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	166.247.257-96	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	28/06/1996	1	0	0,5	1,0	6,0	7,5
28	HOSANA CARLA DE SOUZA	Cadastro de Reserva	013.350.645-24	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/09/1983	0	0	0,5	1,0	6,0	7,5
29	BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	099.661.427-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	16/07/1979	3	0	1,5	0	6,0	7,5
30	ROSELI DE OLIVEIRA SOUZA	Cadastro de Reserva	028.665.887-97	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	28/06/1973	2	0	1,5	0	6,0	7,5
31	ANA PAULA GOMES ONOFRE DO NASCIMENTO	Cadastro de Reserva	081.571.747-40	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/02/1978	2	0	1,5	0	6,0	7,5



32	ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES	Cadastro de Reserva	092.974.067-00	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	09/07/1983	2	0	1.5	0	6.0	7.5
33	HERMINIA AMARAL FONTES	Cadastro de Reserva	175.850.457-94	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/05/1998	0	0	1.5	0	6.0	7.5
34	MARCELI ANACLETO CASTILHO BAPTISTA	Cadastro de Reserva	108.544.297-78	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/05/1985	1	0	2	2.0	3.0	7.0
35	MICHELLE BONFIM GONÇALVES PEREIRA	Cadastro de Reserva	119.698.027-66	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	05/12/1987	0	0	0	1.0	6.0	7.0
36	JULIANA PERRUT PECANHA	Cadastro de Reserva	135.597.587-50	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	27/07/1998	0	0	0	1.0	6.0	7.0
37	MARIANA JERONIMO FERREIRA	Cadastro de Reserva	130.426.227-89	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/10/1989	3	0	0.5	1.0	5.0	6.5
38	SIMONE PIMENTA BELLO	Cadastro de Reserva	092.274.727-03	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	12/06/1980	0	0	0.5	1.0	5.0	6.5
39	ALCIMARIA SILVA LEMOS FERREIRA	Cadastro de Reserva	841.895.687-91	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/11/1965	2	0	0.5	0	6.0	6.5
40	PATRICIA MARIA SOARES	Cadastro de Reserva	041.891.967-46	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/02/1975	1	0	0.5	0	6.0	6.5
41	ZILMA PEREIRA DE LUCENA	Cadastro de Reserva	018.584.854-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/01/1976	1	0	0.5	0	6.0	6.5
42	DIANA DE LIMA BRAGA	Cadastro de Reserva	102.658.067-63	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	16/02/1982	0	0	0.5	0	6.0	6.5
43	ALICE NUNES PEREIRA	Cadastro de Reserva	179.058.967-30	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	21/08/1999	0	0	0.5	0	6.0	6.5
44	PÂMELA PEREIRA SILVA DE MEDEIROS	Cadastro de Reserva	134.871.537-50	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/01/1990	2	0	0	3.0	3.0	6.0
45	LARISSA BIONDO DALMASIO	Cadastro de Reserva	180.972.427-96	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	31/05/1999	0	0	0	1.0	5.0	6.0
46	CHIRLENE ALVARENGA HENRIQUES	Cadastro de Reserva	082.655.747-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/08/1976	2	0	0	0	6.0	6.0
47	VIRGINIA LEMOS FERREIRA LIMA	Cadastro de Reserva	004.536.287-45	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/11/1966	1	0	2	0	4.0	6.0
48	JULIANA VIEIRA DE RESENDE	Cadastro de Reserva	103.766.487-67	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/03/1984	1	0	0	0	6.0	6.0
49	IZABELA MACEDO DA SILVA	Cadastro de Reserva	171.130.887-08	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/05/2001	0	0	0	0	6.0	6.0
50	KEVYN RAPHAEL RIBEIRO TEIXEIRA	Cadastro de Reserva	208.083.947-03	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/08/2001	0	0	0	0	6.0	6.0
51	JOÃO VICTOR SIQUEIRA CAETANO	Cadastro de Reserva	218.410.587-26	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/01/2003	0	0	0	0	6.0	6.0
52	JOYCE BARCELOS DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	210.182.237-70	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/09/2003	0	0	0	0	6.0	6.0
53	REBECA SULAMITA GOMES PARADIZO	Cadastro de Reserva	118.352.266-55	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/04/2004	0	0	0	0	6.0	6.0
54	EDNA FLORO SILVA DA CRUZ	Cadastro de Reserva	513.070.307-34	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	31/03/1957	2	0	2	3.0	0	5.0
55	CRISTIANE DA SILVA FERNANDES DE SÁ	Cadastro de Reserva	041.539.497-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/04/1974	2	0	2	3.0	0	5.0
56	ADRIANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	007.140.867-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/07/1969	1	0	2	3.0	0	5.0
57	NAIARA LEMES DE JESUS	Cadastro de Reserva	092.074.936-40	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	18/09/1987	2	0	0.5	2.0	2.0	4.5
58	VALERIA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	720.556.266-04	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	05/02/1969	2	0	0.5	1.0	3.0	4.5
59	RAYSA SOARES MOI	Cadastro de Reserva	139.125.527-54	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	30/11/1997	0	0	2	2.0	0	4.0
60	REJANE CUNHA LUIZ CORDEIRO	Cadastro de Reserva	094.128.007-11	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/12/1980	3	0	0	1.0	3.0	4.0
61	EVELYN MARY DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	997.275.957-15	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	31/12/1973	2	0	1.5	0	2.0	3.5
62	LIRIEL MARCELINO BANDEIRA	Cadastro de Reserva	056.158.347-14	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/01/1982	2	0	0.5	0	3.0	3.5
63	EUGENIA ELIZABETH DE CAMPOS ALONSO	Cadastro de Reserva	548.937.637-68	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/04/1959	2	0	2	1.0	0	3.0
64	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	Cadastro de Reserva	083.984.337-28	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/08/1979	2	0	2	1.0	0	3.0
65	ANA CRISTINA SILVEIRA SODRÉ	Cadastro de Reserva	041.949.247-03	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/12/1971	0	1	2	1.0	0	3.0
66	VIVIANE APARECIDA AUGUSTO	Cadastro de Reserva	104.915.907-17	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/10/1984	2	0	0	0	3.0	3.0
67	JOELZA GARCIA PAES	Cadastro de Reserva	003.786.677-00	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	01/08/1968	1	0	1.5	1.0	0	2.5



68	DANIELE FERREIRA DE SOUZA	Cadastro de Reserva	056.517.957-82	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/05/1981	1	0	0,5	1,0	1,0	2,5
69	ANA JENNIFER VIEIRA MUZY DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	144.092.367-17	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/11/1992	0	0	1,5	1,0	0	2,5
70	NATÁLIA DOS SANTOS BORGES PIMENTA	Cadastro de Reserva	110.078.217-60	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	29/05/1986	2	0	1,5	0	1,0	2,5
71	FERNANDA MACHADO MELO	Cadastro de Reserva	079.240.957-48	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/07/1977	3	0	2	0	0	2
72	VANESSA COSTA DE GÓES	Cadastro de Reserva	082.115.037-51	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	18/12/1979	3	0	2	0	0	2
73	VANILCE HENRIQUES DE ALMEIDA	Cadastro de Reserva	570.404.007-15	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	09/03/1959	2	0	2	0	0	2
74	PRISCILA MELO DO NASCIMENTO	Cadastro de Reserva	104.225.937-29	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/09/1981	1	0	0	0	2,0	2,0
75	REGIANE MIRANDA DA SILVA	Cadastro de Reserva	141.748.107-29	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/01/1991	1	0	0	0	2,0	2,0
76	ROSEMEIRE DA SILVA CASTRO	Cadastro de Reserva	963.122.895-91	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/09/1977	1	0	0,5	1,0	0	1,5
77	MARIA INÊS DA SILVA NASCIMENTO	Cadastro de Reserva	095.057.067-23	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/10/1980	0	0	0,5	1,0	0	1,5
78	MICHELLE VIRGÍNIA MOREIRA DE LIMA	Cadastro de Reserva	107.551.627-73	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/09/1984	0	0	0,5	1,0	0	1,5
79	KAYLANE BAUMGRATZ SANTOS DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	146.218.757-95	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	23/05/2003	0	0	0,5	1,0	0	1,5
80	TAILI MORENO TEIXEIRA	Cadastro de Reserva	121.484.297-60	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/09/1991	0	0	1,5	0	0	1,5
81	THAIS HELENA AMBRÓSIO SCHEVENCK CAMARGO	Cadastro de Reserva	057.372.896-80	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/04/1982	1	0	0	1,0	0	1,0
82	ÉRICA HANNA SILVA DE CARVALHO	Cadastro de Reserva	104.868.497-08	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	03/05/1984	1	0	0	1,0	0	1,0
83	ADRIAN MELQUIADES DE ANDRADE	Cadastro de Reserva	082.279.635-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/11/2000	0	0	0	1,0	0	1,0
84	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LIMA DE SOUZA	Cadastro de Reserva	070.775.477-10	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	23/05/1974	1	1	0,5	0	0	0,5
85	ELIENAI DA SILVA DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	131.341.347-05	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/05/1990	1	0	0,5	0	0	0,5
86	ALINE BRANCO DIAS	Cadastro de Reserva	091.194.677-29	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	15/01/1983	0	0	0,5	0	0	0,5
87	TAINAH REZENDE ROCHA	Cadastro de Reserva	193.161.757-04	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	15/03/2001	0	0	0,5	0	0	0,5
88	ÁGATHA DOS SANTOS MELO	Cadastro de Reserva	133.780.257-35	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/05/2003	0	0	0,5	0	0	0,5
89	EMANUELLE ABREU MOTTA	Cadastro de Reserva	193.443.537-60	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/08/2003	0	0	0,5	0	0	0,5
90	JESSICA MIRANDA BENINCAZA	Cadastro de Reserva	117.578.447-83	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/11/1991	1	0	0	0	0	0
91	MAIARA DA CONCEIÇÃO SILVA	Cadastro de Reserva	197.305.707-79	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	18/09/1999	0	0	0	0	0	0
92	VICTOR HUGO MIRANDA SALES	Cadastro de Reserva	069.896.781-00	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	14/09/2000	0	0	0	0	0	0
93	FLAVYA MAGALHÃES DE SOUZA	Cadastro de Reserva	193.388.007-41	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/12/2001	0	0	0	0	0	0
94	VERONIKA MARIA PIMENTA DE SOUSA UCHOA	Cadastro de Reserva	204.456.637-07	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/04/2004	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE FAZENDA

SECRETARIA DE SAÚDE

DECISÃO

Aplico à empresa SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CPNJ nº 29.471.561/0001-50, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/2019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das Penalidades, do contrato 058/2022, devido a morosidade da entrega, fora do prazo estipulado pelas Ordens de Fornecimento 03/2022 e 009/2022.

Luana Condack dos Santos Melo
Secretário Municipal de Fazenda Interino

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do 5º Edital do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2022.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2



ANEXO I						
Médico Anestesiologista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Carla Souza Gonçalves	014.248.647-71	25/01/1973	105	80	185
2º	Gastão Mendonça Barreto	990.602.137-34	21/12/1967	115	0	115
3º	Clarissa Gobetti Correia	026.581.445-63	20/08/2022	20	20	40
4º	Davi Luis Cordeiro Sales Porto	153.910.897-00	12/01/1994	0	0	0
Médico Cirurgião Geral II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Gabriel Peixoto França	124.659.877-98	24/05/1989	20	10	30
2º	Luiza Bittencourt Coutinho de Oliveira	154.642.947-67	16/06/1994	10	0	10
Médico Clínico Geral II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Matias Dorregaray	067.900.781-42	19/07/1981	15	0	15
Médico de Família						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Jose Eduardo Ferreira	758.969.907-15	04/01/1964	55	30	85
Médico Ginecologista Obstetra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Andre Luiz de Menezes Mendes	856.751.567-04	20/07/1964	100	65	165
2º	Layza Sanches Mendonça Freitas	058.024.557-80	27/11/1990	0	0	0
3º	Sergio Cardoso	401.060.477-87	20/05/1952	0	0	0
4º	Marcela Dias Alfradique	136.322.417-40	04/12/1992	0	0	0
Médico Intensivista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Joel Tavares Passos	322.082.517-68	20/09/1952	170	65	235
2º	Decio Miranda Macedo Netto	052.313.367-77	12/07/1986	25	10	35
3º	Fabiana Salles de Sousa Matos	078.670.127-70	14/01/1977	10	10	20
Médico Neurologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Tamara Inacio da Silva	050.056.376-48	03/02/1983	5	0	5



Médico Neurocirurgião II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Marcelo Sampaio Pousa	055.801.657-06	08/07/1982	40	40	80
2º	Laila Zekcovicz Ertler	092.042.897-59	24/01/1983	45	20	65
3º	Felipe Calmon Du Pin e Almeida	099.779.877-77	11/02/1985	30	30	60
4º	Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	122.155.027-62	05/02/1988	20	20	40
5º	Hugo Correa Schiavini	104.471.847-17	12/03/1984	35	0	35
6º	Fabrizio Vianna do Vale	108.567.407-05	05/01/1985	20	0	20
7º	Raphael Dias Machado	108.518.637-79	13/08/1984	5	5	10
Médico Pediatra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Maria Jacintha Hosken Lacerda	285.014.976-49	19/12/1959	155	0	155
2º	Renata Freire Nogueira	053.880.577-39	12/10/1978	35	30	65
3º	Ana Kariny de Oliveira Araujo Abreu	115.852.417-09	04/03/1988	35	20	55
4º	Nathalia Raposo Thompson	108.739.647-64	05/10/1987	25	15	40
Médico Psiquiatra						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Lilian Paula Pereira de Araujo Stwilliams	070.669.576-36	12/07/1984	5	5	10
Médico Psiquiatra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Rosane Rodrigues Alves Campitelli	014.687.427-79	17/12/1969	80	0	80
2º	Lilian Paula Pereira de Araujo Stwilliams	070.669.576-36	12/07/1984	5	5	10
3º	Renata Bastos Mello Pereira	105.631.457-57	07/10/1983	5	0	5
4º	Yuri Pereira Alves	131.027.277-86	06/07/1990	0	0	0
Médico Socorrista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Carlos Roberto de Souza Menezes	104.091.657-00	09/04/1945	265	125	390
2º	Paulo Fernando de Faria Joia	399.380.937-87	28/09/1952	220	80	300
3º	Euler Medeiros de Carvalho	885.724.807-06	30/07/1960	185	80	265
4º	Euripedes Costa Bertani	409.271.727-04	18/10/1955	160	80	240
5º	Marcelo de Almeida Santos	895.846.197-72	01/07/1965	125	85	210
6º	Marcia Regina de Freitas Abreu	840.483.527-68	06/10/1959	190	10	200
7º	Jucelia Choucair de Oliveira	570.307.906-34	19/08/1962	180	0	180
8º	Alexandre Velasco dos Santos	810.340.837-91	29/04/1964	165	0	165
9º	Marco Antônio Navarro	983.076.577-68	13/06/1968	110	50	160
10º	Monica Pacheco de Oliveira	946.939.866-15	11/06/1973	115	0	115
11º	Deiva Motta da Costa	052.500.526-90	16/12/1982	65	40	105



12º	Laila Zelkovicz Ertler	092.042.897-59	24/01/1983	70	10	80
13º	Annie Louise Lima do Bomfim de Oliveira	041.373.549-44	06/08/1984	40	25	65
14º	Roberta de Oliveira Bolognani	009.165.971-05	17/09/1984	40	25	65
15º	Décio Miranda Macedo Netto	052.313.367-77	12/07/1986	55	10	65
16º	Luciene Moniz Cardoso	001.016.797-85	04/11/1966	60	0	60
17º	Silvia Maria Araújo Moraes	012.863.227-58	11/08/1972	40	20	60
18º	Leonardo de Oliveira Amaro	089.177.067-46	28/05/1980	30	30	60
19º	Romana Neres dos Santos	114.547.027-02	29/08/1985	40	5	45
20º	Livia Soares de Brito	058.245.147-71	18/02/1987	45	0	45
21º	Camile Souza Quaresma Leal	129.171.467-70	18/07/1988	40	0	40
22º	Rodolfo Dias Correa	090.292.946-12	01/05/1988	35	0	35
23º	Romário Franco da Silveira	080.533.806-38	04/07/1988	35	0	35
24º	Vinicius Mattos Tavares	141.844.627-07	10/05/1990	25	0	25
25º	Tatiane da Silva Santos	078.811.357-78	24/12/1978	10	10	20
26º	Renata Bastos Mello Pereira	105.631.457-57	07/10/1983	10	10	20
27º	Otavio Roberto Vieira de Morais	062.214.056-61	01/04/1985	20	0	20
28º	Jade Bittencourt Coutinho de Oliveira	141.442.877-42	23/01/1991	10	10	20
29º	Renata Gudergues Pereira de Almeida	147.785.537-80	14/08/1992	20	0	20
30º	Tamiris El-Khoury Bernardino	144.648.057-79	20/10/1994	10	10	20
31º	Mauricio Leal Martins	094.852.627-01	15/08/1982	10	5	15
32º	Sarah Cristina Calvo dos Santos Pires Feldberg	116.243.567-45	23/10/1986	5	5	10
33º	Renan Peterson Pereira da Silva	096.611.426-45	01/08/1988	5	5	10
34º	Manoel Lucas Amaral Simas da Silva	157.974.687-00	14/09/1995	5	5	10
35º	Eduardo Dafon Vinhosa Muniz	103.193.627-67	22/02/1985	5	0	5
36º	Tiago Rubim Caetano	079.585.676-85	16/12/1985	5	0	5
37º	Flavio Gomes Ferreira	110.665.007-70	22/06/1989	5	0	5
38º	Mirian Pacheco de Oliveira	009.828.546-76	22/07/1976	0	0	0
39º	João Luiz Marques Bello de Campos	055.654.617-23	07/04/1981	0	0	0
40º	Miliana Silva da Cruz	091.775.207-42	27/12/1982	0	0	0
41º	Gustavo Antonio de Souza Rodrigues	099.602.756-47	10/03/1993	0	0	0
42º	Hugo Gomes Rangel Siqueira	148.524.577-00	07/01/1995	0	0	0
43º	Milla Schaeffer Soares Castro	135.845.037-44	09/01/1997	0	0	0
44º	João Vitor Mascarenhas Fontes	074.746.075-22	29/06/1998	0	0	0
Médico Socorrista II - PCD						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Catiucia Soares Melegario	113.232.547-14	07/02/1986	5	0	5
Médico Ultrassonografista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Jaime Javier Caro	061.456.667-30	06/10/1979	80	0	80



		Médico Angiologista - Sem Candidato	
		Médico Cardiologista - Sem Candidato	
		Médico Cirurgião Geral - Sem Candidato	
		Médico Endocrinologista - Sem Candidato	
		Médico Ginecologista Obstetra - Sem Candidato	
		Médico Homeopata - Sem Candidato	
		Médico Neonatologista II - Sem Candidato	
		Médico Neurocirurgião - Sem Candidato	
		Médico Neuropediatra - Sem Candidato	
		Médico Pneumologista - Sem Candidato	
		Médico Reumatologista - Sem Candidato	
Inscrições Inconsistentes			
	David Simões Manhaes	Médico Cirurgião Geral II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Bianca Gomes Queiroz	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Laila Zelkovicz Ertler	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	David Simões Manhaes	Médico Clínico Geral II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Emanuel Victor Alves Costa	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Milla Schaeffer Soares Castro	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Otavio Roberto Vieira de Moraes	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Renata Bastos Mello Pereira	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Renata Gudergues Pereira de Almeida	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Tamiris El-Khoury Bernardino	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Romário Franco da Silveira	Médico de Família	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Emanuel Victor Alves Costa	Médico de Família	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Ingyrd Wenderroschy Cerqueira	Médico de Família	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Rayanne Barreto Lopes	Médico de Família	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Tamara Inácio da Silva	Médico de Família	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Louise Cypriano Novaes	Médico Intensivista II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Renata Gudergues Pereira de Almeida	Médico Intensivista II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Sarah Cristina Calvo dos Santos Pires Feldberg	Médico Intensivista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Paulo Alves Bahia	Médico Neurocirurgião II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Ana Cristina Lima Silva da Fonseca	Médico Neonatologista II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Ivy Dias Guimaraes	Médico Neonatologista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Charles Bruno Antunes Soares	Médico Pediatra II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Carolina Barbosa Lugon	Médico Pediatra II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Carolina Souza Moraes	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA



	Gabrielle Grijó e Silva	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Jorge Reis Cupertino Filho	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Lucia de Fatima de Sousa Pinto Benício	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Mayara Souza de Oliveira	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Sabrina Henriquiele de Azevedo dos Santos	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Welder Vinicius de Aquino Campos	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
	Rafaela Bacelar Rebel Pinto	Médico Ultrassonografista	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Soraya Asséf Benhame	Médico Ultrassonografista	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
	Luciana Oliveira Santos	Técnico em Enfermagem	Área pretendida não disponibilizada no Edital 05/2022-Médicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022

O SEGUNDO SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - CMS, criado pela Lei Municipal nº 235/1997 e Lei Municipal nº 2304/2019, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para VIII Reunião Ordinária do CMS ano 2022, quadriênio 2020/2023, a ser realizado por meio de videoconferência no dia 09 de Agosto de 2022, com primeira chamada às 14 (quatorze) horas e segunda chamada às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, para apresentação e deliberação dos seguintes assuntos em pauta:

- I –Aprovação da ata da VII Reunião Ordinária;
- II –Assuntos pendentes;
- III –Proposta Alteração da Lei do CMS;
- IV –Aprovação do PAS 2023;
- V –Saúde Mental – Demandas reprimidas atendimento crianças e adolescentes;
- VI –Assuntos gerais;
- VII –Previsão de pauta para a próxima reunião;

A VIII Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde poderá ser visualizada em tempo real em rede social, na página do facebook (<https://www.facebook.com/ConselhodesaudeRO>), acessada pelos conselheiros e convidados, na plataforma virtual de videoconferência Google Meet na data e horário da reunião pelo link encaminhado por email de cada conselheiro.

Qualquer outra pessoa que deseje se manifestar oralmente na próxima reunião ordinária, deve se cadastrar previamente, por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada para o email cmsriodasostras@gmail.com indicando o assunto dentre os itens pautados.

Rio das Ostras, dia 29 de Julho de 2022.

Lucas de Jesus Alves

Segundo Secretário

Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27960/2020 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 076/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de gabinete de segurança biológica classe II B2, para atender os Programas de Tuberculose e Hanseníase, a favor da empresa **HEPA FILTROS EIRELI**, CNPJ nº 18.356.005/0001-17, no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Rio das Ostras, 01 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26304/2020

APLICO à empresa NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, MULTA DE MORA no importe de R\$ 11.600,05 (onze mil, seiscentos reais e cinco centavos), prevista no Inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega previsto na ORFOR 444/2020 da Ata de Registro de Preços nº 116/2020, oriundos do Processo Administrativo nº 13478/2020.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 21 de junho de 2022.

Denilson Santa Rosa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36960/2021

APLICO à empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68, MULTA DE MORA no importe de R\$ 736,80 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), prevista no Inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega previsto na ORFOR 320/2021 da Ata de Registro de Preços nº 106/2020, oriundos do Processo Administrativo nº 7156/2020.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2022.

Denilson Santa Rosa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4868/2021

APLICO à empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.186.943/0001-35, MULTA DE MORA no importe de R\$ 165,93 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), prevista no Inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega previsto na ORFOR 107/2021 da Ata de Registro de Preços nº 047/2020, oriundos do Processo Administrativo nº 9396/2020.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2022.

Denilson Santa Rosa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0979/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34782/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 109/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalare Eireli – EPP

CNPJ: 27.600.270/0001-90



OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 44.590,50
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 - 33.90.32 – 1.600.0000
EMISSÃO: 29/09/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9111/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e Sr. Wellington Magalhães da França.
OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Rego Barros, 217 - Centro – Rio das Ostras, destinado ao funcionamento do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI), da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 19.606,20
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.36.15.00.00.1.600.0000
EMISSÃO: 18/07/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36374/2021
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 065/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28740/2019
CHAMADA PÚBLICA
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Canário Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME
CNPJ: 09.383.825/0001-07
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.783,07
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.92.01.00.00.1.530.0104
EMISSÃO: 20/07/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36374/2021
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 065/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28740/2019
CHAMADA PÚBLICA
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Canário Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME
CNPJ: 09.383.825/0001-07
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 20.028,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39.01.00.00.1.600.0000
EMISSÃO: 20/07/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36374/2021
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 065/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28740/2019
CHAMADA PÚBLICA
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Canário Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME
CNPJ: 09.383.825/0001-07
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 53.408,00
DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 33.90.39.01.00.00.1.635.0000
EMISSÃO: 20/07/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36374/2021
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 065/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28740/2019
CHAMADA PÚBLICA
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Canário Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME
CNPJ: 09.383.825/0001-07
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 40.056,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.39.01.00.00.1.600.0000
EMISSÃO: 20/07/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19940/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44524/2018
PREGÃO Nº 002/2019 - SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS 024/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Transporte e Turismo Ltda.
CNPJ: 01.211.210/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos (02 veículos tipo vans e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 77.966,20
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.39.99.00.00.2.704.0150
EMISSÃO: 21/07/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19940/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44524/2018
PREGÃO Nº 002/2019 - SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS 024/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Transporte e Turismo Ltda.
CNPJ: 01.211.210/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos (02 veículos tipo vans e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 109.152,68
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.92.99.01.00.00.2.704.0150
EMISSÃO: 21/07/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36374/2021
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 065/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28740/2019
CHAMADA PÚBLICA
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Canário Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.
CNPJ: 09.383.825/0001-07
OBJETO: Prorrogação de prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 065/2019, objetivando a convalidação do prazo do contrato, de 27/12/2021 até a assinatura do presente Termo Aditivo e sua prorrogação pelo prazo restante até 27/12/2022, perfazendo o total de 12 (doze) meses, visando a continuidade da locação do imóvel, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA ASSINATURA: 27/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (período de 27/12/2021 a 26/12/2022)
VALOR TOTAL: R\$ 341.676,00
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 28.473,00
VALOR EMPENHADO INICIALMENTE NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 117.275,07

NOTA DE EMPENHO: 1028/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92.01.00.00.1.530.0104

EMITIDA EM: 20/07/2022

VALOR: R\$ 3.783,07

NOTA DE EMPENHO: 1029/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10.00.00.1.600.0000

EMITIDA EM: 20/07/2022

VALOR: R\$ 20.028,00

NOTA DE EMPENHO: 1030/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10.00.00.1.635.0000

EMITIDA EM: 20/07/2022

VALOR: R\$ 53.408,00

NOTA DE EMPENHO: 1031/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10.00.00.1.600.0000

EMITIDA EM: 20/07/2022

VALOR: R\$ 40.056,00

PARECER JURÍDICO: PARECER PLC Nº 03/2022-AHG-04/04/2022-LCAB-EGSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º, da Cláusula Segunda do contrato original.

TERMO ADITIVO Nº 23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9111/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Wellington Magalhães da França.
OBJETO: Convalidação e prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de locação do imóvel, situado na Rua Rego Barros, 217 - Centro – Rio das Ostras, a contar de 01/07/2022 a 30/06/2023, destinado ao funcionamento do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI), da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)
DATA ASSINATURA: 27/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (período de 01/07/2022 a 30/06/2023)

VALOR TOTAL: R\$ 39.212,40

VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 3.267,70

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 19.606,20

NOTA DE EMPENHO: 1027/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15.00.00.1.600.0000

EMITIDA EM: 18/07/2021



VALOR: R\$ 19.606,20
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 142/2022-LFS-20/06/2022-EGSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Original.

TERMO ADITIVO Nº 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19940/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44524/2018
PREGÃO Nº 002/2019 - SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS 024/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Transporte e Turismo Ltda.
CNPJ: 01.211.210/0001-91
OBJETO: Reajuste do valor do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2019 cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos (02 veículos tipo vans e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA)-IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado período de maio/2020 à maio/2021 de 8,06%, passando assim o valor global contratado a ser de R\$ 2.508.720,24 (dois milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).
DATA ASSINATURA: 28/07/2022
VALOR TOTAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 2.321.601,36
VALOR TOTAL ATUALIZADO APÓS REAJUSTE CONTRATUAL: R\$ 2.508.720,24
VALOR EMPENHADO DO REAJUSTE: R\$ 187.118,88
NOTA DE EMPENHO: 1032/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00.2.704.0150

EMITIDA EM: 21/07/2022
VALOR: R\$ 77.966,20
NOTA DE EMPENHO: 1034/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92.01.00.00.2.704.0150

EMITIDA EM: 21/07/2022
VALOR: R\$ 109.152,68
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 026/2022-LCAB-11/07/2022-EGSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 40 e Inciso III do Art. 55 da Lei federal nº 8.666/93 c/c com a Cláusula Décima do contrato original.

TERMO ADITIVO Nº 03 DE RERRATIFICAÇÃO AO ITEM 1.2.1 – PROCEDIMENTO OFTALMOLOGICO (CONSULTA E EXAMES INICIAIS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2253/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15089/2020
ADESÃO DESTA MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 129/2019, DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 041/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa IOR Serviços Médicos Ltda.
CNPJ: 30.013.556/0001-83
OBJETO: Alteração do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 041/2020, cujo objeto é a prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na 'tabela de procedimentos', para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Rio das Ostras, compreendendo a possibilidade de atendimento a crianças a partir de 0 (zero) anos na prestação dos serviços referentes ao item 01 da tabela de procedimentos, não causando impacto no quantitativo e financeiro ao contrato, sendo apenas qualitativo, visando uma melhora na prestação dos serviços e ampliando a cobertura de pacientes atendidos.
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 115/2022-LFS-13/05/2022-LCAB-EGSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Sétima do contrato original com o estatuído no Art. 58, Inciso I e Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 SEMUSA/FMS

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará "CHAMAMENTO PÚBLICO" nos termos e condições do respectivo Edital, de acordo com o Decreto Municipal nº 2681/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 3004/2021, que fará seleção de proposta, objetivando firmar CONTRATO EMERGENCIAL, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, para a REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA DE CRÂNIO SOB SEDAÇÃO, EM FAVOR DA PACIENTE/MUNICÍPE FERNANDA VITÓRIA SOUZA VILLARTA RIBEIRO. Processo Administrativo nº 24543/2021.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (obrigatoriamente via correio eletrônico, conforme Art. 3º, inciso II do Decreto municipal nº 3004/2021 e item 2.1.1 do Edital)

- Período: 08/08/2022 à 11/08/2022
- Email para envio das propostas e documentação de habilitação: licitacao.fmsro@gmail.com
- Tel: (22) 2771 4034
- Valor Total Estimado: R\$ 1.295,00.

Os tópicos que compõem o Art. 3º do Decreto Municipal nº 3004/2021 se encontram no processo administrativo em epígrafe e no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E SEUS ANEXOS, que poderão ser adquiridos no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site: www.riodasostras.rj.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 SEMUSA/FMS

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará "CHAMAMENTO PÚBLICO" nos termos e condições do respectivo Edital, de acordo com o Decreto Municipal nº 2681/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 3004/2021, que

fará seleção de proposta, objetivando firmar CONTRATO EMERGENCIAL, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, para a aquisição de INSUMO ODONTOLÓGICO (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL. Processo Administrativo nº 20068/2022.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (obrigatoriamente via correio eletrônico, conforme Art. 3º, inciso II do Decreto municipal nº 3004/2021 e item 2.1.1 do Edital)

- Período: 08/08/2022 à 11/08/2022
- Email para envio das propostas e documentação de habilitação: licitacao.fmsro@gmail.com
- Tel: (22) 2771 4034
- Valor Total Estimado: R\$ 20.504,00.

Os tópicos que compõem o Art. 3º do Decreto Municipal nº 3004/2021 se encontram no processo administrativo em epígrafe e no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E SEUS ANEXOS, que poderão ser adquiridos no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site: www.riodasostras.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.

• **Pregão Eletrônico nº 077/2022** (processo administrativo nº 20674/2020), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de insumos (dispenser de preservativos), para atender a demanda do programa IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais, da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Sessão: 19/08/2022 às 09:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 982921
 Valor estimado: R\$ 4.623,20.

• **Pregão Eletrônico nº 081/2022** (processo administrativo nº 30069/2021), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamento detector fetal digital portátil com bateria recarregável e carregador, para suprir as necessidades das pacientes gestantes no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ.
Data da Sessão: 22/08/2022 às 14:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 982921
 Valor estimado: R\$ 20.524,00.

• **Pregão Eletrônico nº 082/2022** (processo administrativo nº 1216/2022), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de mobilidade, meios auxiliares/facilitadores de locomoção (cadeira de rodas, cadeira higiênica, andador, muletas axilares e canadenses), em favor de pacientes em situações de vulnerabilidade, com Emenda Impositiva El Coletiva/2021 – manutenção COGA.
Data da Sessão: 22/08/2022 às 09:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 982921
 Valor estimado: R\$ 92.769,80.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com).

Márcio Montechiari Pietrani
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 043/2022

Absolvição em Sindicância Punitiva.

A CORREGEDORA GERAL EM EXERCÍCIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018, Decreto nº 2.183/2019 e artigo 1º, §1º, IX do Decreto 2231/2019:
 Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 40890/2021:

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aplicar **ABSOLVIÇÃO** ao servidor Edson Alves da Silva, matrícula 2953-0, Guarda Civil Municipal, por não ter infringido nenhum dos deveres funcionais previstos nos artigos da Lei Complementar nº 066/2019, consequentemente a Extinção e Arquivamento com base no artigo 150, § único da mesma Lei.
- Art. 2º** - À Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as medidas cabíveis previstas nos artigos 176, § 1º e 2º da Lei Complementar 0066/2019.
- Art. 3º** - À COFOP para as providências legais, com fulcro no § 3º do artigo 176 da Lei Complementar 0066/2019.
- Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rio das Ostras, 03 de agosto de 2022.

Paloma Machado Veloso
CORREGEDORA GERAL EM EXERCÍCIO DA CGMRO
 Matrícula 7429-2

PORTARIA Nº 044/2022

Absolvição em Sindicância Punitiva.

A CORREGEDORA GERAL EM EXERCÍCIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018, Decreto nº 2.183/2019 e artigo 1º, §1º, IX do Decreto 2231/2019:
 Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 13881/2021:

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aplicar **ABSOLVIÇÃO** ao servidor José Carlos Ferreira Neves, matrícula 3032-5, Guarda Civil Municipal, por não ter infringido nenhum dos deveres funcionais previstos nos artigos da Lei Complementar nº 066/2019, consequentemente a Extinção e Arquivamento com base no artigo 150, § único da mesma Lei.
Art. 2º - À Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as medidas cabíveis previstas nos artigos 176, § 1º e 2º da Lei Complementar 0066/2019.
Art. 3º - À COFOP para as providências legais, com fulcro no § 3º do artigo 176 da Lei Complementar 0066/2019.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2022.

Paloma Machado Veloso
CORREGEDORA GERAL EM EXERCÍCIO DA CGMRO
 Matrícula 7429-2

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000521/2022	RAFAEL ABREU CORREA	000621/2022	KWS 9G47	K30543292	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000569/2022	MARCELO BRANDAO MENDES	000673/2022	OYJ 4445	K30551015	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000570/2022	MARCELO BRANDAO MENDES	000674/2022	OYJ 4445	K30551016	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000571/2022	SIDNEY BATISTA DA SILVA	000675/2022	LLW 5520	K30552873	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000575/2022	ALESSANDRO CERQUEIRA MARTIM	000680/2022	LMG 8F58	K30553632	ACOLHIDO
PMRO/000576/2022	THALES DIEGO DOS SANTOS	000681/2022	LRX 2J51	K30551574	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000577/2022	REINALDO DALMASCHIO	000682/2022	OYE 1E80	K30551583	ACOLHIDO
PMRO/000578/2022	JOSIAS ALVES CRUZ	000684/2022	LRK 0268	K30554184	ACOLHIDO
PMRO/000580/2022	FAGNER DOS SANTOS MACHADO	000686/2022	LUJ 9A08	K30555929	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000581/2022	JOSE AUGUSTO MOREIRA	000687/2022	OWM 1J60	K30552200	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000582/2022	JOSE AUGUSTO MOREIRA	000688/2022	OWM 1J60	K30553701	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000583/2022	DOUGLAS SCHOTTZ DOS SANTOS	000691/2022	LLA 7B84	K30552399	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000586/2022	THAMIRIS ANTUNES DE SOUZA	000695/2022	PVG 9C87	K30555208	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000587/2022	NILCON PAULA LOPES	000697/2022	KWI 6402	K30500652	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000588/2022	NILCON PAULA LOPES	000698/2022	KWI 6402	K30500977	ACOLHIDO
PMRO/000591/2022	S. A. DA SILVA CACCAVO & CIA LTDA ME	000703/2022	EGF 9962	K30320239	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000593/2022	IZAEL HENRIQUES TEIXEIRA	000705/2022	LLW 7131	K30554150	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000600/2022	RAQUEL COSTA VIANA OLIVEIRA	000714/2022	LLX 3D18	K30553552	ACOLHIDO
PMRO/000602/2022	JULIO CESAR DE SOUZA	000716/2022	LMV 4G95	K30551389	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000603/2022	MARCELO MACIEL DE SOUZA	000717/2022	KRN 1F16	K30553621	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000605/2022	GERSON ROCHA ARGOLO	000719/2022	LUS 8899	K30556110	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000606/2022	MARCOS FLORENCIO DE CARVALHO	000720/2022	OGI 6B69	K30544688	ACOLHIDO
PMRO/000607/2022	ZILIAN DOS SANTOS VIANA MARTINS	000722/2022	ODQ 0G28	K30555029	ACOLHIDO
PMRO/000608/2022	OTAVIO KAIZER	000723/2022	RKA 0H14	K30554334	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000609/2022	BRUNO CEZAR RODRIGUES OLIVEIRA	000724/2022	LCC 8I88	K30554042	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000610/2022	DEBORAH GOMES MANSUR GONCALVES	000725/2022	KYO 6992	K30554825	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000611/2022	ROMUALDO ALVES	000726/2022	KYU 2246	K30554351	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000613/2022	MANOEL ODILON DA COSTA	000729/2022	LPD 8553	K30511371	ACOLHIDO
PMRO/000615/2022	GABRIEL CAVALCANTI LEONARDO	000731/2022	RJA 5A01	K30552242	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000617/2022	MARCOS ANTONIO BARROS	000733/2022	LTM 5620	K30556190	NÃO ACOLHIDO



PMRO/000618/2022	GABRIEL CAVALCANTE LEONARDO	000734/2022	RJA 5A01	K30551059	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000621/2022	IGOR JEFERSON FERREIRA BARBOSA	000741/2022	LLD 9F58	K30556111	ACOLHIDO
PMRO/000622/2022	WELLINGTON FAGUNDES DA SILVA	000742/2022	LLX 6947	K30553647	ACOLHIDO
PMRO/000623/2022	JOSE BOAVENTURA FERREIRA	000743/2022	OYG 3849	K30551096	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000624/2022	ANTONIO BARBOSA	000744/2022	KUZ 9733	K30328164	ACOLHIDO
PMRO/000625/2022	ROSEMERE ESTRELA DE LIMA	000745/2022	RJQ 0J07	K30553523	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000627/2022	FLAVIO ARAUJO PESSANHA	000748/2022	LRA 6212	K30552988	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000628/2022	LUIZ FERNANDO GOMES DE CARVALHO	000749/2022	LAA 0108	K30555237	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000629/2022	GISELLI BASTOS ROCHA	000750/2022	MVI 0507	K30553373	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000630/2022	GRASIELLE VIANA ROSA	000752/2022	LLW 7C76	K30550220	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000631/2022	GRASIELLE VIANA ROSA	000753/2022	LLW 7C76	K30555972	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000634/2022	JOSE GUSTAVO GOMES GONCALVES	000756/2022	KPY 6659	K30547332	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000637/2022	SEBASTIÃO GOMES COSTA	000759/2022	PAF 5C65	K30553704	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000640/2022	ROBSON DOS SANTOS AREAS	000763/2022	KWP 6E85	K30556145	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000641/2022	ROBSON DOS SANTOS AREAS	000764/2022	KWP 6E85	K30556146	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000642/2022	ROBSON DOS SANTOS AREAS	000765/2022	KWP 6E85	K30556147	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000643/2022	WESILEY ANDRADE RANGEL	000766/2022	KYT 9189	K30555209	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000646/2022	MARIA DO CARMO TEIXEIRA TRILHA	000769/2022	KWH 4620	K30555849	ACOLHIDO
PMRO/000647/2022	VITOR RAFAEL DE SOUZA LUNA	000770/2022	LMC 9A62	K30553428	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000649/2022	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	000772/2022	KUX 4851	K30548985	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000652/2022	HELTON FELIPE HOMEM DE MELLO	000775/2022	LLB 5J25	K30552356	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000655/2022	LOIDE ROSA DE MATOS	000779/2022	RJB 1H70	K30556142	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000656/2022	JENIFFER AMORIM RIBEIRO AZEVEDO	000780/2022	FGE 1B49	K30554186	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000657/2022	ENOS CORREA DOS SANTOS	000781/2022	LRE 7174	K30553929	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000658/2022	DANIELE DE FATIMA BARRETO C. CUNHA	000782/2022	LMX 0J88	K30555064	ACOLHIDO
PMRO/000659/2022	DANIELE DE FATIMA BARRETO C. CUNHA	000783/2022	LMX 0J88	K30555063	NÃO ACOLHIDO

Guilherme Miraldi da Silva Santos
Presidente da 1ª CADEP

Fabiana Ferreira de Moraes
Secretário da 1ª CADEP

Thyago Nunes Malheiros
Membro da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

Zenilton Castilho Marques
Membro da 1ª CADEP

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 054/2022

DESIGNA SERVIDORES.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 138/2022

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, como membros da Comissão de Licitação e Pregão;

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, como

membros da Equipe de Apoio de Pregão;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 054/2022

MATRÍCULA/NOME/CARGO

150-3 | Adriana Silva de Azevedo | Coordenador
159-7 | Maurício Cesar Cetrangolo | Assistente I
158-9 | Juliana Gomes Paula | Técnica em Química/Gerente

Rio das Ostras, 26 de julho de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição Nº 1474 – de 27 de julho de 2022.

PORTARIA SAAE Nº 057/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 111/2022,



RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora Christiany Santoro Ferraz, Engenheira Ambiental, Matrícula nº 232-1, a contar de 03/08/2022, por até 06 (seis) meses, ou até a homologação do VII Concurso Público.
Art. 2º - A servidora deverá comparecer à Gerência De Recursos Humanos, situada a Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, **impreterivelmente** em até 5 dias úteis a contar da data desta publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio das Ostras, 02 de agosto de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
 Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIA Nº 058/2022

NOMEIA.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão Augusto da Silva Gonçalves, CPF nº 137.453.537-06, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente/CC3;
Art. 2º - O cidadão nomeado deverá se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Atlântica – Rio das Ostras, munida dos documentos relacionados no Anexo Único, originais e cópias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
 Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 058/2022

(Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
 Foto 3 x 4 – Colorida/Atual
 Documento de Identidade de reconhecimento nacional (com foto)
 CPF
 Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
 Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 Certidão Negativa Criminal (<http://gov.br>)
 Consulta INSS e Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 Certidão de Nascimento / Casamento

Comprovante de Imunização contra a COVID-19
 Certificado de Reservistas (homens)
 Comprovante de residência atualizado
 Comprovante de Escolaridade
 Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF ou Declaração de Bens e Valores
 Comprovante do número da Agência de Conta Corrente – Itaú
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
 Certidão de Nascimento
 Carteira de Vacinação Atualizada (para crianças de 03 meses a 06 anos)
 CPF

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**OSTRASPREV
 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 031/2022

Derroga e Nomeia Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 030/2022, dela excluindo a cidadã VERÔNICA MARTINS CORRÊA MACHADO, CPF nº 107.428.647-23, nomeada para o Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, simbologia CC5, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 2º - NOMEAR, a partir da data de publicação, a cidadã LEIDIMAR ARAÚJO MELO CLEN, CPF nº 095.749.907-88, para o Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, simbologia CC5, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 2 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

16 anos LEI MARIA DA PENHA

AÇÕES NA PRAÇA

Atendimentos: CEAM,
 Patrulha Maria da Penha e SEMUSA

Panfletagem
 Apresentação Artística

Dia 05/08 de 09h às 15h
 Praça José Pereira Câmara

CEAM
 CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 032/2022

EXTRATO DE EMPENHO

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização administrativa do referido Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
 Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 032/2022

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
AUTO POSTO ÂNCORA LTDA	2022.13.253PA	13/2022	Rosângela Miranda Domingues Mat.39

NOTA DE EMPENHO Nº: 328/2022

EMISSÃO: 28/07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2022.13.182PA**

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e **MERCADO LIBERDADE BANGU LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 4.890,13

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 297/2022

EMISSÃO: 12/07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2022.1060.302PA**

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos veículos oficiais, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 5.333,93

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.



VOCÊ PODE ESTAR COM
DENGUE,
CHIKUNGUNYA
 OU **ZIKA**
 E NEM SABE.

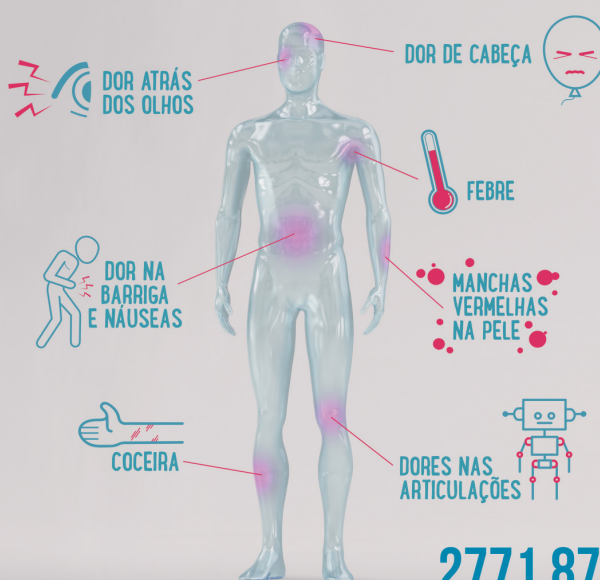
MUITAS DOENÇAS TÊM SINTOMAS PARECIDOS.
 POR ISSO, TODO CUIDADO É POUCO.



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes

SE VOCÊ APRESENTA ALGUM DESTES SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

2771.8786

PROTEJA SUA FAMÍLIA.
 A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
 Saiba mais sobre combate, causas e sintomas em saude.gov.br/combateaedes





CENTRO DE
 EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 DE RIO DAS OSTRAS
CEDRO
 CURSOS E OFICINAS

AGO
 2022

02 terça-feira

Oficina de horta orgânica

8h30

04 quinta-feira

Oficina de horta vertical

8h30

18 quinta-feira

Oficina de caldas e compostos orgânicos

8h30

20 Sábado

Curso Plantas Fitoterápicas

8h30

30 terça-feira

Oficina de sabão ecológico

8h30

✓ Trazer pote de soda cáustica em escama (sacudir bastante no dia anterior a oficina, para que fique bem solta.)

TODAS AS QUARTAS - FEIRAS DO MÊS
 CURSO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO

8h30

Informação e inscrição: (22) 2771-4350
 Av. Linda, s/nº - Nova Esperança cedro.semmap@hotmail.com

